



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº. 034/2018-DERCA/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSPARÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transparência de Tecnologia para Inovação – modalidade presencial, Campus Marco Zero do Equador.

1. A lista dos candidatos convocados para habilitação e matrícula na UNIFAP está disponível no **ANEXO I** deste edital.

1.2. Para Habilitação e Matrícula os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, nos **dias 10 e 13/08/2018**, no horário de 08h00min as 12h00min.

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

g. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

h. Certificado do Ensino Médio;

i. Comprovante de Endereço (com data anterior a 90 dias);

j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

2.1. O candidato deverá trazer o ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor e uma foto 3x4.

2.3. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à j (exceto letra ç), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3. Os candidatos que optaram em concorrer através **DE VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (UNIFAP B)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2, os seguintes documentos:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS, devidamente preenchido.

3.1. A comprovação da deficiência se dará com a apresentação, durante a habilitação, de Laudo Médico expedido no prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4. O candidato que não comparecer na data e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

5. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

Macapá-Ap, 08 de agosto de 2018.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSPARÊNCIA DE TECNOLOGIA
PARA INOVAÇÃO (PROFNIT/ PONTO FOCAL UNIFAP)

Nº de Ordem	Nome	Resultado	Código de Vaga
01	Adelina do Socorro Serrão Belém	Classificado	UNIFAP - A
02	Antonio Augusto Costa Soares	Classificado	UNIFAP – B
03	Cirilo Simões Filho	Classificado	UNIFAP – A
04	Jesusa Vania Bagundes Nascimento	Classificado	UNIFAP – A
05	José Erivan Ferreira Garçon	Classificado	UNIFAP – A
06	Lúcio Dias das Neves	Classificado	UNIFAP – B
07	Marcell Coutinho Ribeiro	Classificado	UNIFAP – A
08	Márcio Luis Góes de Oliveira	Classificado	UNIFAP – A
09	Paulo Roberto Alves	Classificado	UNIFAP – A
10	Rodrigo de Aquino Gomes	Classificado	UNIFAP – A
11	Ruan Gabriel Araújo Ferreira	Classificado	UNIFAP – B

Legenda:

UNIFAP – A: Vagas sem reserva

UNIFAP – B: Vagas para negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA		CAMPUS:	
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSPARÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT		MATRÍCULA:	
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Mãe:		Pai:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Masculino: Feminino	Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	CPF:	
Certificado de Reservista:		Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM NÃO	
O candidato auto se declara	Branco Preto Pardo Amarelo Indígena		
Deficiente:	Não Sim Qual ? _____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Endereço			Nº
Bairro	Cidade	UF:	CEP:
Telefone Fixo	Telefone Celular	Tipagem Sanguínea:	
E-mail:			
DADOS DO CURSO:			
Área de Concentração:			
Linha de Pesquisa:			
Orientador:			
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS			
Instituição do Ensino Médio:		Ano de Conclusão:	
Instituição da Graduação:		Ano de Conclusão:	
Curso de Graduação:			
Turno:	Cidade:	UF:	País:
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula – DERCA/UNIFAP.			
Macapá-AP, ____/AGOSTO/ 2018		Assinatura do candidato: _____	
PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA			
FORMA DE INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Postal <input type="checkbox"/> Procuração			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	<input type="checkbox"/> 1 fotografia	<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista	<input type="checkbox"/> Diploma do Mestrado
	<input type="checkbox"/> Certidão Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> Certificado do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Procuração
	<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Diploma da Graduação	<input type="checkbox"/> 1 Classificador Transparente Incolor
	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Atestado da Graduação	<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço
	<input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação	Outros _____
Macapá-AP, ____/AGOSTO/ 2018.		Assinatura do responsável pela inscrição: _____	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu. _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos para Ações Afirmativas, no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/2018.02, Ponto Focal Campus Marco Zero, DECLARO-ME () preto () pardo () transexual () travesti () indígena* () quilombola* () deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap, ____/08/2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Apresentar documentação que comprove a opção declarada.